



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/09/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 08/09/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## REQUERIMENTO: 81/2025

### Senhor Presidente

O signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao responsável pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, solicitando o seguinte:

**Doação da área situada às margens da BR-163, na região do Córrego Araras, localizada entre os Armazéns Vista Alegre e Verdes Campos, onde anteriormente funcionava a denominada "Usina Velha", pertencente ao respectivo órgão, para que o Município de Rio Brilhante possa destiná-la à implantação de um Parque Industrial.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação fundamenta-se no interesse público e no planejamento estratégico de desenvolvimento econômico do Município, tendo em vista o crescimento industrial da cidade.

A área mencionada é contígua ao atual Parque Industrial de Rio Brilhante, circunstância que favorece sua integração e expansão de forma ordenada, evitando a dispersão de empreendimentos industriais em diferentes regiões.

A destinação oficial do espaço permitirá:

- o fomento à instalação de novas empresas;
- a geração de empregos diretos e indiretos;
- o incremento da arrecadação municipal;
- o fortalecimento da economia local e regional.

Além disso, trata-se de área atualmente subutilizada, que, ao ser incorporada ao patrimônio municipal, poderá receber os devidos investimentos em infraestrutura, alcançando sua finalidade social e econômica adequada, em consonância com o interesse coletivo e com as diretrizes de desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 01/09/2025 - 11:17:35

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/09/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:

Mapa - [Abrir Anexo](#)